



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 568/2010

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão para Brasília-DF.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS	Participar do Curso sobre Processos de aquisição de compras compartilhadas do MEC no período de 23 à 26 de agosto.
TATIANE CRISTINA DE JESUS	Participar do Curso sobre Processos de aquisição de compras compartilhadas do MEC no período de 23 à 26 de agosto e de Reunião para obter informações referentes à extração de dados no Módulo Orçamentário e Financeiro do SIMEC no dia 27 de agosto no MEC.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria